

Código de ética e conduta Opus

V 2024.01





é.ti.ca

1. conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

con.du.ta

1. modo de agir, de se portar, de viver; procedimento.

::APRESENTAÇÃO

O código de ética e conduta descreve os padrões de comportamentos mínimos exigidos para todos que atuam em nome do GRUPO OPUS. As regras aqui contidas, assim como as demais políticas e normas, devem ser compreendidas e respeitadas por todos.

Caros colaboradores,

O Grupo Opus vive um momento de notável crescimento. Nos últimos anos, expandimos significativamente nossa equipe e nossa atuação no mercado. Esse crescimento, motivo de grande orgulho, também traz consigo novos desafios e oportunidades.

Para que continuemos trilhando o caminho do sucesso, é fundamental que todos os colaboradores estejam **plenamente alinhados com a cultura, os princípios e as diretrizes do Grupo Opus.**

Nesse contexto, o **Código de Ética e Conduta** assume um papel de suma importância. Mais do que um conjunto de regras, este documento é um guia que nos orienta na construção de um ambiente de **trabalho íntegro, transparente e respeitoso.**

Ao seguirmos estes princípios, construiremos um clima organizacional mais positivo, produtivo e colaborativo, onde cada um possa se desenvolver e contribuir para o sucesso do Grupo Opus.

Convido a todos a lerem e refletirem sobre o Código de Ética e Conduta. Em caso de dúvidas ou sugestões, não hesitem em buscar o apoio da equipe de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Dener Justino



::MISSÃO

Empreender com excelência espaços inteligentes, inovadores e surpreendentes para melhorar a maneira como as pessoas trabalham e vivem.

::VISÃO

Ser a melhor opção no mercado imobiliário, percebida como referência de empresa que proporciona soluções diferenciadas e inovadoras, crescendo de forma sustentável.

::VALORES

Inovação
Soluções inteligentes
Cuidado com o detalhe
Transparência
Honrar compromissos
Excelência no relacionamento com o cliente
Resultado acima da média
Valorização do ser humano

::COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

Proatividade
Foco
Planejamento
Visão sistêmica
Responsabilidade
Gestão de conhecimento
Comunicação
Trabalho em equipe
Assertividade
Busca pela melhoria contínua



ÍNDICE

| | | |
|-----------|---|------------------------------------------------------|
| 06 | — | Comitê ético e ouvidoria |
| 06 | — | Medidas disciplinares |
| 06 | — | Conduta profissional |
| 08 | — | Proteção do patrimônio e confidencialidade |
| 09 | — | Conflito de interesses |
| 10 | — | Uso de álcool, drogas e armas |
| 11 | — | Saúde e segurança do trabalho |
| 11 | — | Cuidado com clientes |
| 12 | — | Cuidado com os vizinhos |
| 13 | — | Relacionamento com a imprensa e redes sociais |
| 14 | — | Contatos úteis |
| 15 | — | Diversos |



COMITÊ ÉTICO E OUVIDORIA

O Comitê Ético é composto por 01 membro do RH, 01 membro do Jurídico, 01 membro do TI e 01 membro da equipe de Obras. E estes são responsáveis pelas investigações e definição das medidas disciplinares quanto ao descumprimento das regras do Código de Ética e Conduta, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

O GRUPO OPUS disponibiliza um canal exclusivo para relatar fatos ou suspeitas de condutas que estejam em desacordo com as diretrizes e orientações mencionadas neste Código e/ou com a cultura da empresa.

Canal de Denúncia:

Telefone e WhatsApp: (62) 3250-0411

E-mail: ouvidoria@opus.inc

Site: opus.inc/ouvidoria

MEDIDAS DISCIPLINARES

É responsabilidade de todos garantir o cumprimento das normas do Código de Ética e das Políticas internas do GRUPO OPUS, sem exceções. Violações estão sujeitas a consequências e serão aplicadas penalidades abaixo, conforme determinação do Comitê Ético.

- Advertência Verbal ou Escrita;
- Suspensão;
- Dispensa por justa causa;
- Rescisão de contrato;
- Ações judiciais cabíveis.

CONDUTA PROFISSIONAL:

É dever de todos:

- Agir com cordialidade e respeito;
- Conhecer e praticar os valores e princípios contidos neste código;



- Utilizar crachá de identificação para acessar qualquer espaço do GRUPO OPUS;
- Utilizar o dresscode estabelecido conforme sua área de atuação;
- Permitir o acesso aos espaços do GRUPO OPUS de todos os funcionários e/ou prestadores de serviços, que estejam desempenhando sua função.

É proibido:

- Acessar os canteiros de obras ou qualquer espaço do GRUPO OPUS sem a devida habilitação;
- Usar roupas curtas, decotadas, regatas, camisas de futebol/temas religiosos/políticos, shorts e bermudas;
- Discriminação de qualquer tipo, seja ela por: gênero, etnia, cor de pele, escolhas estéticas, orientação sexual, por deficiência; convicção política, religião ou qualquer outra condição;
- Qualquer conduta que possa ser considerada Assédio Moral, como por exemplo: Ofensa, gestos, palavras, comportamentos, hostilidade, exposição ao ridículo, intimidação ou humilhação, que possa expor ou gerar um ambiente intimidador, constrangedor que possa ferir a integridade física ou psíquica;
- Qualquer conduta que possa ser considerada Assédio Sexual e/ou gerar constrangimento com conotação sexual, como por exemplo: Importunação por meio de qualquer conduta física (Toque, assobios, gestos obscenos, entre outros); Expressão verbal imprópria (Insinuações, piadas e insultos relacionados a sexo);
- É proibido manifestar, responder ou atuar em nome do Grupo Opus ao ser abordado por qualquer órgão fiscalizador sem o devido conhecimento e/ou autorização do gestor do departamento jurídico.
- Exibir e/ou compartilhar qualquer conteúdo de pessoas e/ou



assuntos relacionados ao GRUPO OPUS que possa ser considerado ofensivo ou constrangedor;

- Qualquer tipo de trabalho infantil, escravo, exploração sexual de homens, mulheres e crianças;
- Executar quaisquer atividades sem treinamento, habilitação, qualificação e/ou autorização.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E CONFIDENCIALIDADE **É dever de todos:**

- Proteger os bens materiais e imateriais do GRUPO OPUS, incluindo a marca, direitos de propriedade intelectual, softwares, materiais, informações confidenciais e/ou estratégicas;
- Zelar pelo patrimônio e recursos disponibilizados;
- Manter documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, projeções, análises e relatórios produzidos restritos às atividades do GRUPO OPUS.

É proibido:

- Retirar para si ou utilizar qualquer recurso do GRUPO OPUS para fins particulares ou para comercialização;
- Compartilhar acessos (senhas e/ou crachás);
- Compartilhar ou copiar, informações ou dados que não seja estritamente para fins do trabalho do GRUPO OPUS;
- Acessar sistemas e/ou informações que não sejam inerentes a sua função;
- Criar cópia de arquivos e manter armazenado em ambiente particular;
- Citar casos e/ou situações, inerentes ao GRUPO OPUS, que envolvam Clientes, Funcionários, Prestadores de Serviços, Parceiros, Fornecedores, Estratégias de Negócios, incidentes ou particularidades que não sejam para finalidade do trabalho.

O GRUPO OPUS possui ferramentas e políticas internas que visam a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, atuando em conformidade ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

CONFLITO DE INTERESSES

É dever de todos:

- Evitar situações e/ou condutas que possam gerar qualquer questionamento e ser considerada conflitante com os interesses do GRUPO OPUS;
- Comunicar qualquer situação pessoal, já existente ou que se pretenda desenvolver e/ou que possa ser caracterizada, potencialmente, como conflito de interesses;
- Entregar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer brinde recebido (independentemente do tipo e valor);
- Realizar a contratação de fornecedores de maneira isenta e imparcial;
- Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer atividade paralela aos objetivos do GRUPO OPUS.

É proibido:

- Transferir material e/ou mão de obra de uma SPE/PROJETO para outra, sem documento de formalização do acordo;
- Permanecer e/ou tomar para si qualquer brinde recebido (independente do tipo e valor);
- Relacionamento afetivo ou grau de parentesco entre colaboradores e/ou prestadores de serviços internos da mesma unidade de negócio, salvo com aprovação prévia do Diretor da unidade de negócio;
- Participar de decisões de recrutamento e seleção, promoção, avaliação e transferência, envolvendo um colaborador com qualquer grau de parentesco ou com relacionamento afetivo;



- Contratar e/ou favorecer contratação de fornecedores com qualquer grau de parentesco e/ou relacionamento afetivo, salvo com autorização formal da Diretoria responsável;
- Participar de quadro societário de empresa Contratada para prestação de serviços;
- Aceitar qualquer pagamento ou vantagem indevida, por qualquer motivo, que visem a celebração, manutenção ou garantia de uma relação comercial com a empresa;
- Alterar um contrato original sem formalização e/ou aditivo do contrato primitivo;
- Criar documentos para celebração de contratos que não sejam os originais do GRUPO OPUS;
- Divulgar quaisquer dados constantes nos contratos acordados entre fornecedores e parceiros;
- Desempenhar atividades profissionais paralelas no horário de trabalho, que não sejam relacionadas ao GRUPO OPUS;
- Desempenhar a função e atividades que exerce no GRUPO OPUS em qualquer outra empresa;
- Utilizar os recursos do GRUPO OPUS para uso particular de atividades comerciais;
- Usar o nome do GRUPO OPUS para fazer negócios em benefício próprio.

USO DE ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

É proibido:

- O uso de cigarro ou similares, inclusive eletrônico, em suas dependências;
- A utilização ou permanência de drogas lícitas ou ilícitas;
- O porte e a guarda de armas de fogo e/ou armas brancas, em suas dependências;
- Ingressar, portar, consumir ou permanecer sob efeito de bebidas alcoólicas em suas dependências.

O consumo de bebida alcoólica fica restrito a ocasiões/eventos/celebrações autorizadas pela Diretoria e/ou Departamento de Recursos Humanos, o consumo deve ser feito sempre com moderação e de forma que não influencie qualquer tipo de comportamento que venha a ferir as diretrizes deste Código de Conduta.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

É dever de todos:

- Atuar preventivamente e estar de acordo com as normas e procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Comunicar ao Departamento de Segurança do Trabalho e Recursos Humanos caso esteja realizando algum tratamento médico e/ou utilizando medicação que possa interferir nas atividades que desempenha;
- Paralisar imediatamente qualquer atividade que esteja sendo executada sem as medidas de segurança necessárias;
- Denunciar caso haja solicitação de execução de alguma atividade que ofereça risco e esteja em desacordo com as normas de segurança.

É proibido:

- Executar alguma atividade e/ou operar equipamento sem treinamento e a devida qualificação e/ou autorização;
- Executar alguma atividade e/ou operar equipamento sob efeito de bebida alcoólica e/ou qualquer outro tipo de drogas.

CUIDADO COM CLIENTES

É dever de todos:

- Priorizar o atendimento das solicitações recebidas através do Departamento de Relacionamento com Clientes;
- Cumprir o prazo acordado com o Cliente/Departamento de Relacionamento com Clientes;



- Ser cordial ao ser abordado por algum cliente, e caso haja alguma demanda, ouvir e direcionar para a Central de Relacionamento com Clientes;

É proibido:

- Realizar qualquer tipo de procedimento que não esteja de acordo com as políticas internas de Relacionamento com Clientes e/ou aprovadas pela Diretoria;
- Prometer e/ou afirmar algo em nome do GRUPO OPUS que não esteja de acordo com o Contrato de Compra e Venda do Cliente;
- Recusar prestar atendimento ao Cliente;
- Acessar o Empreendimento e/ou unidade do Cliente sem autorização prévia;
- Executar quaisquer atividades sem treinamento, qualificação e/ou autorização.

CUIDADO COM OS VIZINHOS**É dever de todos:**

- Tratar os vizinhos com cordialidade e respeito, prezando sempre pela segurança de todos;
- Manter as calçadas limpas e desobstruídas;
- Zelar pelo espaço físico do imóvel vizinho adotando as proteções necessárias a fim de evitar queda de materiais e demais danos.

É proibido:

- Acessar qualquer ambiente da vizinhança sem a prévia autorização do vizinho;
- Executar atividades e/ou outros que provoquem barulho ou qualquer incômodo sonoro para a vizinhança fora dos horários permitidos;



- Negligenciar e/ou descuidar do uso e manutenção das proteções coletivas;
- Descansar e/ou realizar refeições na calçada da obra e da vizinhança.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E REDES SOCIAIS

É dever de todos:

- Comunicar imediatamente a equipe de Marketing qualquer dano que possa prejudicar a Marca do GRUPO OPUS;
- Comunicar e/ou aprovar com o Gestor da Equipe de Marketing qualquer intervenção/alteração com a Marca;
- Zelar pela Comunicação visual do GRUPO OPUS, informando ao Gestor da Equipe de Marketing sempre que presenciar ou verificar algum dano a Marca.

É proibido:

- Manifestar-se em nome do GRUPO OPUS ao ser abordado por algum órgão da imprensa e/ou terceiro (Direcionar sempre ao Gestor da Equipe de Marketing);
- Responder e/ou atuar em nome do GRUPO OPUS em órgãos da imprensa;
- Criar páginas/perfis ou fazer publicações em redes sociais em nome do GRUPO OPUS, sem autorização prévia do Gestor da Equipe de Marketing;
- Divulgar informações confidenciais ou falsas a respeito do GRUPO OPUS e de seus clientes em página/perfil próprio ou de terceiros;
- Divulgar e/ou associar a Marca OPUS em redes sociais e/ou qualquer situação sem a autorização prévia e formal do Gestor da Equipe de Marketing;
- Usar perfil pessoal para falar em nome da empresa;
- Comentar (pessoalmente ou por redes sociais) veiculações feitas pela imprensa a respeito do GRUPO OPUS.



CONTATOS ÚTEIS

Central de Relacionamento com Clientes

E-mail: atendimento@opus.inc
Telefone e Whatsapp: (62) 3250-0400

Recursos Humanos

E-mail: rh@opus.inc
Telefone e Whatsapp – RH Corporativo: (62) 3250-0427
Telefone e Whatsapp – RH Obras: (62) 3250-0437

Jurídico

E-mail: jur@opus.inc
Telefone Jurídico Escritório: (62) 3250-0458
Telefone e Whatsapp Jurídico Obras: (62) 3250-0436

Tecnologia da Informação

E-mail: ti@opus.inc
Telefone: (62) 3250-0425

Marketing

E-mail: mkt@opus.inc
Telefone: (62) 3250-0435

Ouvidoria

Telefone e WhatsApp: (62) 3250-0411
E-mail: ouvidoria@opus.inc
Site: opus.inc/ouvidoria



DIVERSOS

O GRUPO OPUS reserva-se o direito de modificar e revisar quaisquer políticas e normas em vigor sem aviso prévio, sem necessariamente realizar alterações ao Código.

Periodicamente, será realizado treinamento sobre o Código de Ética e Conduta e seu cumprimento.

Atenciosamente,

GRUPO OPUS

Ciente em / /

Colaborador e/ou Prestador de Serviços

Opus.

